



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 192/2022

Ementa: Aprova "Ad Referendum" do Plenário do CREA-RN, a Proposta Orçamentária para o Exercício 2023 e, também, o Plano Plurianual 2023/2024, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o estabelecido na Resolução 1.037/2011 e, a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA;

Considerando que este ano foi atípico, pois teve a implantação do Planejamento Plurianual (PPA) do Crea-RN para o período de 2023 a 2024. O PPA permite o planejamento das ações de médio prazo, e é balizador do planejamento orçamentário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Plenário do CREA-RN, a proposta orçamentária para o exercício 2023, do CREA-RN e, também, o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2023 a 2024, do CREA-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 28 de novembro de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN